



PORTARIA Nº 0674, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

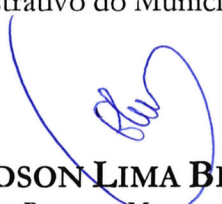
CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202608-45891, formulado por ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), o qual foi deferido por meio de Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 03 de setembro de 2026;

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 1º de outubro de 2026 e término em 31 de março de 2027, à servidora pública **ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 88974, admitida em 10 de julho de 2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2026, encerrando seus efeitos em 31 de março de 2027.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 08 de setembro de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL